



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Dorival Renato Pavan

Ano XXV • Edição 5783 • Campo Grande, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

<https://esaj.tjms.jus.br/dje>



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça



Diretoria Biênio 2025-2026

Presidente - Des. Dorival Renato Pavan

Vice-Presidente - Des. Eduardo Machado Rocha

Corregedor-Geral - Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Des. João Maria Lós

Des. Carlos Eduardo Contar

Des. Sérgio Fernandes Martins

Des. Dorival Renato Pavan (Presidente 31.01.2025)

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Des. Marco André Nogueira Hanson

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Des. Eduardo Machado Rocha

Des. Marcelo Câmara Rasslan

Des. Amaury da Silva Kuklinski

Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

TRIBUNAL PLENO

Des. Vilson Bertelli

Des. Odemilson Roberto Castro Fassa

Des. Nélio Stábile

Des. Paulo Alberto de Oliveira

Des. José Ale Ahmad Netto

Des. Jairo Roberto de Quadros

Des. Geraldo de Almeida Santiago

Des. Jonas Hass Silva Junior

Des. Emerson Cafure

Des.ª Elizabeth Anache

Des. Zaloar Murat Martins de Souza

Des. Alexandre Lima Raslan

Des.ª Jaceguara Dantas da Silva

Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida

Des. Ary Raghiant Neto

Des. Lúcio Raimundo da Silveira

Des. Fernando Paes de Campos

Des. Waldir Marques

Des.ª Elisabeth Rosa Baisch

Des. José Eduardo Neder Meneghelli

Des. Alexandre Branco Pucci

Des. Djailson de Souza

Des.ª Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli



**NOVO SISTEMA
ePROC**
**O TJMS MUDA
E EVOLUI!**

AGORA SOMOS
ePROC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Mais simples.
Mais seguro.
Mais eficiente.

- **SIMPLODADE NO ACESSO**
(sistema intuitivo, sem complicações)
- **SEGURANÇA NA JORNADA**
(proteção de dados e integridade processual)
- **EFICIÊNCIA NA ENTREGA DA JUSTIÇA**
(mais rapidez e agilidade, menos burocracia)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria da Magistratura

Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 7/1/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a HEBERT FABIANO SILVA PEDROSO FILHO, Juiz de Direito da comarca de Batayporã, 20 (vinte) dias de licença paternidade para ser gozada no período de 7 a 26/1/2026, nos termos do artigo 238, VI, do CODJ/MS e art. 2º, § 4º, da Resolução CNJ n.º 321/2020. P. R. C. (Port. n.º 1/2026)

Conceder a SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza de Direito da 1ª Vara de São Gabriel do Oeste, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 7 a 9/1/2026, nos termos do artigo 271 do CODJ/MS, designando o **Dr. Marcus Abreu de Magalhães** para responder cumulativamente pelas 1ª e 2ª Varas de São Gabriel do Oeste, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 2/2026)

Conceder a LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, Membro do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 (três) dias de afastamento compensatório, no período de 7 a 9/1/2026, referente ao plantão do recesso forense de 2012/2013, nos termos do artigo 268, § 2º, do CODJ/MS, designando o **Dr. Ricardo Gomes Façanha** para substituí-lo nos dias 7 e 8/1/2026, e a **Des.ª Elizabeth Anache** para substituí-lo em 9/1/2026, em todos os órgãos colegiados deste sodalício. P. R. C. (Port. n.º 3/2026)

Conceder a ANDERSON DO AMARAL LIMA SILVA, Juiz Substituto do Estado do Mato Grosso do Sul, designado para responder pela comarca de Itaquiraí, 20 (vinte) dias de licença paternidade para ser gozada no período de 28/12/2025 a 16/1/2026, nos termos do artigo 238, VI, do CODJ/MS e art. 2º, § 4º, da Resolução CNJ n.º 321/2020. P. R. C. (Port. n.º 4/2026)

Conceder a VÂNIA DE PAULA ARANTES, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da comarca de Campo Grande, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 7 a 26/1/2026, nos termos do artigo 271 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 5/2026)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/12/2025.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

RESOLVE:

Conceder a JULIANO LUIZ PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Nova Andradina, 3 (três) dias de afastamento compensatório, no período de 2 a 4/2/2026, referente ao plantão do recesso forense de 2020/2021, nos termos do artigo 268, § 2º, do CODJ/MS, designando Túlio Nader Chrysostomo para substituí-lo no referido lapso temporal, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port.-SEI n.º 1182/2025)

(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 7 de janeiro de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital de Convocação para designação ao serviço externo de Cumprimento de Mandados, na comarca de Paranaíba nº 00015146-90.2025.8.12.9218/2025 (publicado no DJMS nº 5763, de 25/11/2025)

CRITÉRIO MERECIMENTO

Informo listagem elaborada com o nome dos servidores que apresentaram manifestação de interesse no exercício de serviço externo de Cumprimento de Mandados, considerando os requisitos legais, as exigências e a base de pontuação estabelecidas na Resolução nº 81, de 03.10.2012, com as alterações promovidas por meio da Resolução nº 94, de 10.07.2013, bem como pela Resolução nº 190, de 29.11.2017. Enfatizo que o tempo utilizado foi computado até o dia 25.11.2025 (DJMS nº 5763) considerando o cargo efetivo dos servidores inscritos:

Clas.	Matr.	Servidores	Lotação	Pontuação Total	Exercício no cargo que originou Analista Judiciário	Tempo no Poder Judiciário Estadual
1º	16604	Maria Cláudia Tinarelli Carvalho	Cartório da 3ª Vara Cível	53,25	18/05/2015	3.845 dias ou 10 anos, 6 meses e 15 dias
2º	15859	Evandro Emmanuel Coelho Ermenegildo	Cartório da Vara Criminal	38,50	1º/08/2014	4.135 dias ou 11 anos e 4 meses
3º	10161	Raniel Aparecido Antunes Lucena	Cartório da Vara Criminal	27,25	04/04/2011	6.749 dias ou 18 anos, 5 meses e 29 dias

CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Informo listagem elaborada com o nome dos servidores que apresentaram manifestação de interesse no exercício do serviço externo de Cumprimento de Mandados, considerando o tempo de serviço no cargo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, considerando neste o período no cargo originário que gerou a transformação, mantidas as atribuições estabelecidas na forma do regulamento, caracterizando o desempenho de funções de mesma natureza, complexidade e responsabilidade funcional, conforme descreve o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 81, de 03.10.2012. Enfatizo que o tempo utilizado foi computado até o dia 25.11.2025 (DJMS nº 5763) considerando o cargo efetivo dos servidores inscritos:

Clas.	Matr.	Servidores	Lotação	Tempo no cargo que originou Analista Judiciário	Exercício no cargo que originou Analista Judiciário	Tempo no Poder Judiciário Estadual
1º	10161	Raniel Aparecido Antunes Lucena	Cartório da Vara Criminal	5.349 dias ou 14 anos, 7 meses e 29 dias	5.349 dias ou 14 anos, 7 meses e 29 dias	6.749 dias ou 18 anos, 5 meses e 29 dias
2º	15859	Evandro Emmanuel Coelho Ermenegildo	Cartório da Vara Criminal	4.135 dias ou 11 anos e 4 meses	4.135 dias ou 11 anos e 4 meses	4.135 dias ou 11 anos e 4 meses
3º	16604	Maria Cláudia Tinarelli Carvalho	Cartório da 3ª Vara Cível	3.845 dias ou 10 anos, 6 meses e 15 dias	3.845 dias ou 10 anos, 6 meses e 15 dias	3.845 dias ou 10 anos, 6 meses e 15 dias

Informo ainda que, os referidos servidores não estão respondendo a processo administrativo disciplinar e não tem registro de penalidade em vigência nos seus assentos funcionais, encontrando-se em pleno exercício de suas funções.

Destaco que o servidor efetivo **Raniel Aparecido Antunes Lucena**, exerce a função de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6, junto à Vara Criminal, da comarca de Paranaíba.

Outrossim, informo que o servidor **Júlio César da Mota**, matrícula nº 24661, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, manifestou interesse em participar do certame, conforme requerimento (0114004), porém, não conta ainda com 03 (três) anos de efetivo exercício, na data de 25.11.2025, conforme exigido pelo art. 3º, III, da Resolução nº 81, de 3 de outubro de 2012.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO
Diretor da Secretaria

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0182/2025

O Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa, Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 1.071, de 11.07.1990 e o artigo 3º da Portaria nº 3.002 de 03.02.2025;

Considerando a divulgação do resultado final na forma prevista no Edital de Abertura nº 01, de 07.10.2021;

Considerando a prorrogação do I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juízes Leigos até a data limite de 07.04.2026, publicada no Diário da Justiça de MS nº 5382, de 15.04.2024;

Considerando a revogação da Juíza Leiga Anna Carolina Lopes Batista da Silva;

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a função de Juiz Leigo na Comarca de **CAMPO GRANDE-MS**;

Considerando a ordem de classificação do Processo Seletivo e o disposto nos itens 5.6 e 5.11 do Edital de Abertura nº 01, de 07.10.2021;

Considerando o pedido de desistência de Tatiane Guedes de Souza, aprovada em 96º lugar, Comarca de Campo Grande;

Considerando por fim, que o candidato que for convocado e **não apresentar a documentação requerida ou o termo de desistência, será desclassificado do certame**,

Resolve:

CONVOCAR a aprovada, abaixo descrita, no I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juízes Leigos para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, enviar para o e-mail: juizados.expediente@tjms.jus.br, a documentação prevista no item 2.1 do Edital n. 01, de 07.10.2021, a fim de que o Departamento do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais proceda as suas designações.

Inscrição	Nome	Comarca de Atuação	Classificação
250000784	Thaís Melo Taveira	Campo Grande 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública	97º

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais





Portarias assinadas pelo **Exmo. Des. Odemilson Roberto Castro Fassa** - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **19.12.2025**:

O Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2025, de 06.02.2025, artigo 3º da Portaria nº 3.002 de 06.02.2025, e o artigo 67 da Lei nº 1.071, de 11.07.1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR para **atuação secundária, remota e temporária** o **Juiz Leigo Ariovaldo Nunes de Oliveira**, lotado originariamente no Juizado Especial Adjunto Cível da comarca de Ponta Porã-MS, para exercer, de forma **concomitante**, igual função junto ao **Juizado Especial Adjunto da Comarca de Sidrolândia-MS**, nos termos da decisão constante do **Processo SEI n.00040120-86.2025.8.12.9164**. Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. (Portaria n. 160/2025)

REVOGAR, a Portaria n. 212/2017, publicada no DJMS n. 3941, de 18/12/2017, de Designação e Portarias n. 002/2020, publicada no DJMS n. 4421, de 23/01/2020 e n. 125/2023, publicada no DJMS n. 5317, de 08/01/2024, de Recondição de **Gabriela Caroline de Almeida Padua** para exercer a função auxiliar da justiça como **Conciliadora** junto à **9ª Vara do Juizado Especial – Trânsito da Comarca de Campo Grande/MS**, nos termos do art. 24, da Instrução do CSJE n. 36, de 12 de setembro de 2017, constante do **Processo Digital n. 164.187.0045/2017 (SCDPA) e 00040982-54.2025.8.12.9164 (SEI)**. Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de **19.12.2025**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. (Portaria n. 161/2025)

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 7 de janeiro de 2026.

Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 003/2026

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.012/2021

Processo nº 157.386.0039/2020.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses; e fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste, com efeitos financeiros a contar de 15/02/2026, conforme previsto no Contrato

Prazo: início em 15/02/2026 e término em 14/02/2027.

Valor: R\$ 548.322,71 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Dotação: 3390.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis); e 3390.33.06 (Transporte de Pessoas por Necessidade do Serviço)

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, c/c § 4º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição.

Publicação nº 004/2026

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01.056/2025

Processo nº 157.386.0072/2024.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Reajustar os valores dos itens, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional Preços ao Consumidor - INPC, no percentual de 4,49%, com efeitos a partir de 11/11/2025, conforme estabelecido no item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato.

Valor: R\$ 24.885,24 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação: 3390.39.17 (Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos); e 3390.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis).

Fundamentação Legal: art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição.

**Publicação nº 005/2026****Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 03.008/2023**

Processo nº 157.152.0042/2022.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Suzeti de Cassia Rossini Azevedo MEI.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Alterar o memorial de cálculo originalmente anexado ao Segundo Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 03.008/2023.

Fundamentação Legal: art. 124, II da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição.

Publicação nº 006/2026**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.087/2025**

Processo nº 157.386.0005/2025

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, disposto no item 3.1.2 do Contrato nº 01.087/2025, por 90 (noventa) dias corridos.

Prazo: Início em 19/12/2025 e término em 18/03/2026.

Fundamentação Legal: Art. 124, II da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição.

Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins

Publicação nº 002/2026.**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.081/2025.**

Processo nº: 157.976.0018/2025.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Representante do TJMS: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: estreitamento do relacionamento institucional entre os partícipes, ampla cooperação técnica e científica, promoção de uma atuação integrada e contribuição para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição

Publicação nº 007/2026.**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.074/2025.**

Processo nº: 00027807-80.2025.8.12.9157.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Representante do TJMS: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: cooperação e o intercâmbio na área de tecnologia da informação, entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, especialmente no que se refere à cessão de licenças de uso da solução tecnológica GRP, desenvolvida pela empresa Thema Informática Ltda., objeto do Contrato 195/2019, firmado entre a Thema Informática e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, em substituição Extrajudicial

SUMÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Criação e diagramação **Secretaria de Comunicação Social**
Endereço **Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS**
Telefone **(67) 3314-1474**
Internet **www.tjms.jus.br**
E-mail **diariodajustica@tjms.jus.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Secretaria da Magistratura	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	3
Secretaria de Bens e Serviços	4
Departamento de Contratos e Convênios.....	4
Coordenadoria de Contratos.....	4
Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins.....	5

